

COMUNICADO DE IMPRENSA

AS EMPRESAS EUROPEIAS DO VINHO SAÚDAM A APROVAÇÃO FINAL DA REFORMA DA CAP

Bruxelas, 17 Dezembro 2013 - As empresas europeias de vinho saúdam a aprovação, em Conselho de Ministros da Agricultura, da Reforma da CAP, que confirma e reforça as orientações e ferramentas da Reforma do Vinho 2008, com o objectivo de melhorar a competitividade e acesso aos mercados do sector do vinho.

O CEEV saúda a criação de um novo enquadramento temporário para as plantações de vinha que irá substituir o actual sistema de direitos de plantação, terminando com a antiga abordagem proibicionista, confirmando que a liberdade de plantio permanece como o princípio previsto na OCM. O novo enquadramento visa permitir um crescimento ordenado das vinhas na UE de forma a acompanhar a dinâmica da evolução de mercado e pede aos Estados Membros para terem em consideração as recomendações dos profissionais do sector. Este novo enquadramento irá substituir, em 2016, o sistema existente de direitos de plantação por autorizações individuais não transferíveis para novas plantações nos Estados Membros de acordo com um critério que deverá ser objectivo e não discriminatório.

“Lamentamos a falta de ambição pelos vinhos europeus demonstrada pelos Estados Membros durante os debates, uma vez que o limite de crescimento anual fixado em 1% a nível europeu não será suficiente para compensar a tendência “natural” da redução de vinhas (sem subsídio ao arranque), considerando que a estrutura e a demografia do sector do vinho irão acelerar esta tendência; A UE não pode deixar o mercado para os nossos concorrentes e limitar-se a gerir a decadência da liderança da UE no mercado global do vinho” – declarou Jean-Marie Barillère, Presidente do CEEV. “Por isso exortámos a Comissão e os Estados Membros a assegurarem a implementação desta regras numa óptica flexível e de mercado, de acordo com verdadeiros critérios económicos, considerando as perspectivas das organizações reconhecidas e representativas do sector, uma vez que reúnem os produtores e comerciantes de vinhos – aqueles que melhor conhecem o mercado diariamente”.

O CEEV também saúda a inclusão de novas medidas dinâmicas elegíveis nos programas nacionais de apoio com o objectivo de melhorar aspectos chave para a competitividade das empresas europeias de vinho – inovação, sustentabilidade ambiental e promoção no mercado interno de padrões de consumo moderado e responsável. A reforma confirma, igualmente, as orientações e disposições acordadas na Reforma do Vinho 2008, nomeadamente ao nível da rotulagem e práticas de vinificação.

“Iremos seguir cuidadosamente a definição das regras de implementação para estas novas possibilidades de forma a assegurar que elas alcançam os objectivos de melhorar a competitividade e acesso aos mercados do sector do vinho da UE” – afirmou José Ramón Fernandez, Secretário-geral do CEEV. “Neste sentido, esperamos que as sinergias resultantes da reforma do regime de promoção horizontal permita à UE dedicar mais esforços à prevenção do surgimento de barreiras de acesso ao mercado para as exportações de vinho europeias e facilitar a abertura sustentável de novos mercados a nível mundial para os vinhos da UE”.

-FIM-

Nota para os editores :

- Comité Européen des Entreprises Vins (CEEV – www.cee.be) representa as empresas de vinho na indústria e comércio na União Europeia: vinhos tranquilos, vinhos aromatizados, espumantes, licorosos e outros produtos vnicos. Reúne 24 organizações nacionais. Com mais de 7.000 empresas, maioritariamente pequenas e médias, e mais de 200.000 postos de trabalho directos na EU, os seus membros produzem e comercializam a grande maioria dos vinhos Europeus de qualidade, com e sem indicação geográfica, e representam mais de 90% das exportações de vinhos Europeus.



- Com valor anual de cerca de € 8,9 biliões de exportações o sector Europeu contribui com mais de € 6,4 biliões para a balança comercial Europeia.
- Em Portugal, são associados do CEEV - Comité Européen des Entreprises Vins - a **ACIBEV - Associação dos Comerciantes e Industriais de Bebidas Espirituosas e Vinhos** e a **AEVP - Associação das Empresas de Vinho do Porto**.